

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA MARIA DA CRUZ MARTINS
DE ARRUDA**

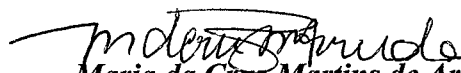
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

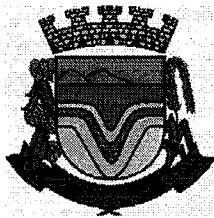
Senhores Vereadores,

A Vereadora que esta subscreve faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº _____/2016, que Institui no Município de Pedra Preta a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser comemorada, anualmente, a partir do dia 02 de Abril, como é comemorada o Dia Mundial de Conscientização do autista e dá outras providências.**

O presente projeto de lei objetiva instituir no Calendário Oficial do Município de Pedra Preta a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, a ser comemorada anualmente, na primeira semana de abril e dá outras providências. O autismo é uma disfunção global do desenvolvimento. Uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de socialização e de comportamento. Esta desordem faz parte de um grupo de síndrome chamado transtorno global do desenvolvimento (TGD). A ONU declarou que, segundo especialistas, acredita-se que a doença atinja cerca de 70 milhões de pessoas em todo mundo. No Brasil, foi realizado primeiro estudo de epidemiologia de autismo da América Latina, publicado em fevereiro de 2011 (com dados de 2010), liderado pelo psiquiatra da infância Marcos Tomanik Mercadante (1960-2011), em um projeto piloto com amostragem na cidade paulista de Atibaia, aferiu a prevalência de um caso de autismo para cada 368 crianças de 7 a 12 anos. A ciência, pela primeira vez falou em cura do autismo em novembro de 2010, com a descoberta por grupo de cientista nos EUA, liderado pelo pesquisador brasileiro Alysson Muotri, na Universidade da Califórnia, que conseguiu “curar” um neurônio “autista” em laboratório e foi coordenado por mais dois brasileiros, Cassiano Carromeu e Carol Marchetto, em seguida publicado na revista científica Cell. Muitos são os mitos em referência ao autismo, portanto este projeto visa a divulgação e a conscientização em relação a este distúrbio para a população. Sendo assim de total importância para os munícipes da cidade de Pedra Preta. Concluindo, submetemos o Presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental


Maria da Cruz Martins de Arruda
Vereadora/PSL

Aos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA MARIA DA CRUZ MARTINS
DE ARRUDA**

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Institui no Município de Pedra Preta a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser comemorada, anualmente, a partir do dia 02 de Abril, como é comemorada o Dia Mundial de Conscientização do autista e dá outras providências.

Mariledi Araújo Coelho Philippi, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no Município de Pedra Preta a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser comemorada, anualmente, a partir do dia 02 de Abril, como é comemorada o Dia Mundial de Conscientização do autista e dá outras providências.

Art. 2º A semana Municipal de conscientização do autismo tem como finalidade, promover a conscientização através de eventos públicos, seminários e palestras sobre síndrome do autismo sob a responsabilidade dos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedra Preta, 24 de agosto de 2016.


Maria da Cruz Martins de Arruda
Vereadora/PSL

